



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 458/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.221.745/0001-34** com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Raimundo Batista Santiago, brasileiro, portador do CPF nº. 171.621.812-87e Carteira de Identidade nº. 3321006 PC/PA, domiciliado e residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CGC/MF sob nº **01.762.828/0001-40**, com sede na Rodovia AM 010 km 78 com Estrada para Baixo Rio, S/nº, - Bairro Setor A/Centro, CEP 69.117-000, Cidade de Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Fullvio da Silva Pinto**, portador da carteira de identidade nº. 1125079-8 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº. 439.256.692-72, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Preto da Eva/AM, Ramal Alto Rio, s/n, Zona Rural, CEP 69.117-00 a seguir denominada Contratada, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo do contrato anterior de **17 de junho de 2020 a 13 de janeiro de 2021**, no termo do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sétima do contrato acima citado, Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**, que versa sobre a **“Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica e drenagem das vias urbana, Jacareacanga-Pará”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original:

Órgão: 15 Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana
Unidade Orçamentária – 1501 Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana
Projeto Atividade – 15.451.0021.1.007 – Pavimentação das Principais Ruas do Município
Elemento de Despesa - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte – 10010000, 15100000, 15200000, 15600000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até **13 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 17 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ sob o nº 10.221.745/0001-34

Raimundo Batista Santiago

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ sob nº 01.762.828/0001-40

Fullvio da Silva Pinto

CPF sob o nº. 439.256.692-72

CONTRATADA